



Processo nº 00107/2022

Parecer nº 163/2022 CEC/RS

O projeto “ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO, 3ª. Edição, 2022” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO, 3ª. Edição, 2022, foi devidamente habilitado pela SEDAC/RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura e enviado ao CEC para análise do Mérito Cultural.

O proponente é: JBA Produções Culturais Ltda., CEPC/4893;

Município: Guaíba/RS;

Responsável Legal: Clarissa Lopes;

Função: Direção Geral;

Área do projeto: Música;

Município – Local de realização: Encruzilhada do Sul, Clube do Comércio;

Período de realização: Evento não vinculado à data fixa.

Equipe principal:

R. Moraes Produtora, pessoa jurídica, CNPJ 26.805.751/0001-79;

Clemente Neto, pessoa física, CPF 319.384.340-72;

Fernando Alves Baptista, pessoa jurídica, CNPJ 39.891.165/0001-36;

Paulo Ricardo Nichele Ratki, pessoa jurídica, CNPJ 17.728.693/0001-36;

HC PRODUÇÕES, pessoa jurídica, CNPJ 42.059.952/0001-20;

Contador: LOPES CONTABILIDADE LTDA, CRC 95.472.

O projeto ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO, 3ª. Edição, 2022, vem para divulgar e potencializar as expressões artísticas-culturais da cultura gaúcha, através de um festival de música nativista competitivo. Com sua realização no Clube do Comércio, no centro do município de Encruzilhada do Sul, visa proporcionar a integração musical, contribuindo para o reconhecimento da diversidade cultural e étnica rio-grandense, bem como garante a acessibilidade a todos que tenham interesse em participar.

O valor do projeto é de R\$ 249.530,00 totalmente solicitado a LIC, dos quais R\$ 207.420,00 serão destinados a Produção/Execução R\$ 16.470,00 para a Divulgação R\$ 23.000,00 para a Administração e R\$ 2.640,00 para Imp/ Taxas/Seguros.

Realizada a análise pela Equipe Técnica do Pró-Cultura, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto pela Instrução Normativa SEDAC



Pró-cultura RS